

Convênio: nº 104/2025

Cotação: 04/2026

Interessado: **Fundação Pedro Américo**

Objeto: **Aquisição de equipamento e material permanente**

PARECER TÉCNICO

Considerando a análise realizada em consonância aos requisitos referentes aos aspectos clínicos; aspectos médicos; aspectos de segurança; aspectos legais; e, idoneidade e competência do fornecedor dos equipamentos, este parecer manifesta-se pelo acolhimento do equipamento listado abaixo e seus respectivos fornecedores.

FORNECEDOR: FANEM LTDA

MARCA: FANEM


MODELO: BILITRON®BED 4006

Após avaliação da proposta encaminhada conclui-se que o equipamento ofertado **ATENDE AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS**

Apesar da ampla divulgação deste edital nos canais oficiais e do envio de solicitações de cotação para o cadastro de fornecedores ativos, apenas uma empresa apresentou proposta válida dentro do prazo estipulado. Ressalta-se que o edital foi elaborado de forma a garantir a ampla competitividade, não contendo cláusulas restritivas que pudessem direcionar o objeto. Desta forma, dentre os fornecedores que atendem ao edital, o que se destacou pelo princípio da economicidade e foi escolhido como vencedor pela proposta de menor valor, foi a **FANEM LTDA**.

Item	Berço para Recém Nascido com Fototerapia Reversa
Quantidade	1
Fornecedor Vencedor	FANEM LTDA
CNPJ	61.100.244/0001-30
Responsável técnico:	Allan Tavares Pereira Belinho
Atribuição	Apoio Técnico – Supervisor de Operação
Conselho de classe:	CREA – 27917PB

Campina Grande, 16 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ALLAN TAVARES PEREIRA BELINHO**
Data: 16/03/2026 11:18:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Allan Tavares Pereira Belinho
ENGENHEIRO BIOMÉDICO

O parecer aborda em linhas gerais os aspectos abaixo:

- Aspectos clínicos: deve ser avaliada a efetividade da nova tecnologia (existe melhoria em relação às tecnologias já existentes?);
- Aspectos médicos: deve-se levar em conta a opinião dos médicos que irão utilizar a nova tecnologia para avaliar a capacidade de assimilação da nova tecnologia pelo corpo clínico;
- Aspectos de segurança: possibilidade de diminuição do risco ao utilizar a tecnologia;
- Aspectos legais: gerenciamento de risco e prevenção contra processos judiciais;
- Idoneidade e competência do fornecedor de equipamentos: garantia de fornecimentos dos manuais de serviços completos (com lista de peças de reposição, vistas explodidas e árvores de diagnóstico de falhas), cursos de manutenção a um custo razoável, disponibilidade de peças de reposição, assistência técnica com disponibilidade total, pessoal de vendas que trabalhe em conjunto com o pessoal de assistência técnica.

Convênio: nº 104/2025

Cotação: 04/2026

Interessado: **Fundação Pedro Américo**

Objeto: **Aquisição de equipamento e material permanente**

PARECER TÉCNICO

Considerando a análise realizada em consonância aos requisitos referentes aos aspectos clínicos; aspectos médicos; aspectos de segurança; aspectos legais; e, idoneidade e competência do fornecedor dos equipamentos, este parecer manifesta-se pelo acolhimento do equipamento listado abaixo e seus respectivos fornecedores.

FORNECEDOR: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA

MARCA: AGFA

MODELO: DRY AXYS

Após avaliação da proposta encaminhada conclui-se que o equipamento ofertado **ATENDE AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.**

FORNECEDOR: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

MARCA: KONICA MINOLTA

MODELO: DRYPRO SIGMA II

Após avaliação da proposta encaminhada conclui-se que o equipamento ofertado **ATENDE AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.**

FORNECEDOR: LUMIX HEALTHCARE LTDA

MARCA: FUJIFILM

MODELO: DRYPIX EDGE

Após avaliação da proposta encaminhada conclui-se que o equipamento ofertado **ATENDE AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.**

Após análise comparativa entre as três propostas apresentadas (Konimagem, Konica Minolta e Lumix), manifesto parecer **FAVORÁVEL** à aquisição do equipamento **DRYPIX Edge**, baseando-se nos seguintes critérios de superioridade técnica:

- **Alta Produtividade (Vazão de Exames):** Enquanto o edital exige o mínimo de 70 filmes/hora, o modelo ofertado entrega 110 filmes/hora (tamanho 14"x17"). Isso representa um ganho de 46,6% de produtividade em relação à segunda colocada. Em um cenário de alta demanda hospitalar, tal velocidade é crucial para evitar o represamento de laudos e otimizar o fluxo de pacientes.
- **Versatilidade Operacional (Gavetas Ativas):** O equipamento possui 3 gavetas de filmes on-line, permitindo a disponibilidade simultânea de três tamanhos diferentes (ex: 8x10", 10x12" e 14x17"). As demais propostas ofertaram equipamentos com apenas 2 gavetas. Essa característica elimina interrupções manuais para troca de suprimentos, aumentando a vida útil dos componentes mecânicos e a agilidade da equipe técnica.
- **Qualidade de Imagem e Diagnóstico:** Mantém a resolução de 508 dpi (50 micra) com densidade óptica máxima de 4.0, sendo apto inclusive para exames de alta

O parecer aborda em linhas gerais os aspectos abaixo:


- Aspectos clínicos: deve ser avaliada a efetividade da nova tecnologia (existe melhoria em relação às tecnologias já existentes?);
- Aspectos médicos: deve-se levar em conta a opinião dos médicos que irão utilizar a nova tecnologia para avaliar a capacidade de assimilação da nova tecnologia pelo corpo clínico;
- Aspectos de segurança: possibilidade de diminuição do risco ao utilizar a tecnologia;
- Aspectos legais: gerenciamento de risco e prevenção contra processos judiciais;
- Idoneidade e competência do fornecedor de equipamentos: garantia de fornecimentos dos manuais de serviços completos (com lista de peças de reposição, vistas explodidas e árvores de diagnóstico de falhas), cursos de manutenção a um custo razoável, disponibilidade de peças de reposição, assistência técnica com disponibilidade total, pessoal de vendas que trabalhe em conjunto com o pessoal de assistência técnica.

complexidade (mamografia digital), garantindo precisão diagnóstica superior ao mínimo de 300 dpi solicitado.

Desta forma, dentre os fornecedores que atendem ao edital, o que se destacou pelo princípio técnico e foi escolhido como vencedor, foi a **LUMIX HEALTHCARE LTDA**. Embora a proposta apresente um valor superior em 16% (R\$ 3.500,00) em relação à menor oferta, o incremento de quase 50% na velocidade de processamento e a redução de tempo de setup (devido às 3 gavetas) configuram o **Melhor Custo-Benefício** para a administração, reduzindo custos operacionais indiretos e aumentando a capacidade de atendimento da unidade hospitalar.

Item	Impressora Dry de Filmes Radiológicos
Quantidade	1
Fornecedor Vencedor	Lumix Healthcare Ltda
CNPJ	48.146.804/0002-00
Responsável técnico:	Allan Tavares Pereira Belinho
Atribuição	Apoio Técnico – Supervisor de Operação
Conselho de classe:	CREA – 27917PB

Campina Grande, 16 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ALLAN TAVARES PEREIRA BELINHO**
Data: 16/03/2026 12:37:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Allan Tavares Pereira Belinho
ENGENHEIRO BIOMÉDICO

O parecer aborda em linhas gerais os aspectos abaixo:

- Aspectos clínicos: deve ser avaliada a efetividade da nova tecnologia (existe melhoria em relação às tecnologias já existentes?);
- Aspectos médicos: deve-se levar em conta a opinião dos médicos que irão utilizar a nova tecnologia para avaliar a capacidade de assimilação da nova tecnologia pelo corpo clínico;
- Aspectos de segurança: possibilidade de diminuição do risco ao utilizar a tecnologia;
- Aspectos legais; gerenciamento de risco e prevenção contra processos judiciais;
- Idoneidade e competência do fornecedor de equipamentos: garantia de fornecimentos dos manuais de serviços completos (com lista de peças de reposição, vistas explodidas e árvores de diagnóstico de falhas), cursos de manutenção a um custo razoável, disponibilidade de peças de reposição, assistência técnica com disponibilidade total, pessoal de vendas que trabalhe em conjunto com o pessoal de assistência técnica.

Convênio: nº 104/2025

Cotação: 04/2026

Interessado: **Fundação Pedro Américo**

Objeto: **Aquisição de equipamento e material permanente**

PARECER TÉCNICO

Considerando a análise realizada em consonância aos requisitos referentes aos aspectos clínicos; aspectos médicos; aspectos de segurança; aspectos legais; e, idoneidade e competência do fornecedor dos equipamentos, este parecer manifesta-se pelo acolhimento do equipamento listado abaixo e seus respectivos fornecedores.

FORNECEDOR: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MARCA: COMEN

MODELO: N12MPRO BÁSICO

Após avaliação da proposta encaminhada conclui-se que o equipamento ofertado **ATENDE AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS**

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

MARCA: CREATIVE

MODELO: K15

Após avaliação da proposta encaminhada conclui-se que o equipamento ofertado **ATENDE AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS**

Apesar da ampla divulgação deste edital nos canais oficiais e do envio de solicitações de cotação para o cadastro de fornecedores ativos, apenas duas empresas apresentaram propostas válidas dentro do prazo estipulado. Ressalta-se que o edital foi elaborado de forma a garantir a ampla competitividade, não contendo cláusulas restritivas que pudessem direcionar o objeto. Desta forma, dentre os fornecedores que atendem ao edital, o que se destacou pelo princípio da economicidade e foi escolhido como vencedor pela proposta de menor valor, foi a **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

Item	Monitor Multiparâmetros
Quantidade	2
Fornecedor Vencedor	Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA
CNPJ	07.626.776/0001-60

Responsável técnico:	Allan Tavares Pereira Belinho
Atribuição	Apoio Técnico – Supervisor de Operação
Conselho de classe:	CREA – 27917PB

Campina Grande, 16 de março de 2026

Documento assinado digitalmente



ALLAN TAVARES PEREIRA BELINHO

Data: 16/03/2026 12:56:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Allan Tavares Pereira Belinho
ENGENHEIRO BIOMÉDICO

O parecer aborda em linhas gerais os aspectos abaixo:

- Aspectos clínicos: deve ser avaliada a efetividade da nova tecnologia (existe melhoria em relação às tecnologias já existentes?);
- Aspectos médicos: deve-se levar em conta a opinião dos médicos que irão utilizar a nova tecnologia para avaliar a capacidade de assimilação da nova tecnologia pelo corpo clínico;
- Aspectos de segurança: possibilidade de diminuição do risco ao utilizar a tecnologia;
- Aspectos legais; gerenciamento de risco e prevenção contra processos judiciais;
- Idoneidade e competência do fornecedor de equipamentos: garantia de fornecimentos dos manuais de serviços completos (com lista de peças de reposição, vistas explodidas e árvores de diagnóstico de falhas), cursos de manutenção a um custo razoável, disponibilidade de peças de reposição, assistência técnica com disponibilidade total, pessoal de vendas que trabalhe em conjunto com o pessoal de assistência técnica.